



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

EDITAL Nº 11/2022

Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com o Despacho nº 19/2022 e ao abrigo das competências das alíneas b) e e) do Artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado que o **horário de atendimento**, na Sede e Delegações de Paço de Arcos e Caxias, a partir de 1 de outubro de 2022, passará a ser o seguinte:

- **Segunda a sexta-feira – das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas.**
- **Encerramento para o período de almoço das 13:00 às 14:00 horas.**

E, para constar, se passa o presente e outros, de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, Sede da União, 2 de agosto de 2022

A PRESIDENTE

Madalena Castro

